

EDITAL CPSE 45/2024

DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2020 e o Edital CPSE 33/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam classificados para concessão de bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento e pela USF (Bolsa Doutorado Contrapartida – BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF os estudantes a seguir, bem como aqueles que darão continuidade às bolsas já adquiridas.

I. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES

- a. Murillo Moreno Augusto (modalidade II)
- b. Josefina Alves Ribeiro (modalidade II)

II. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera

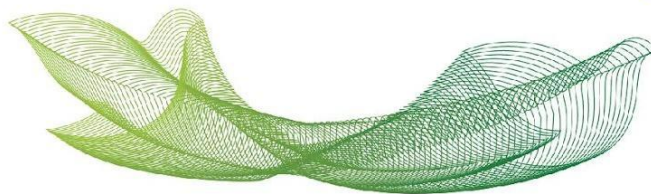
- a. Mayara Marcatti (modalidade II)
- b. Leonardo Prates Brugnerotto (modalidade II)
- c. Hazel Berger Primitivo Neta (modalidade II)
- d. Loredana Ciaramella Casadei (modalidade II)
- e. Edjane Silva de Melo (modalidade II)

III. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES

- a. Eliane Ferreira dos Santos (modalidade I)
- b. Jacqueline Rodrigues Antonio (modalidade II)

IV. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera

- a. Jacqueline Rodrigues Antonio (Modalidade I)
- b. Sandra Monica Chaves Souza (modalidade II)
- c. Rossana Cristiane Lopes Triano (modalidade II)
- d. Gisele de Fátima Spineli Cangussu (modalidade II)



- e. Karlla Patricia Zloccowick Borner de Oliveira (modalidade II)

V. DOUTORADO – BDC/USF

- a. Michele Cristiani Barion
- b. Sandra Monica Chaves Souza
- c. Rossana Cristiane Lopes Triano
- d. Gisele de Fátima Spinelí Cangussu
- e. Karlla Patricia Zloccowick Borner de Oliveira

VI. MESTRADO – BDC/USF

- a. Mayara Marcatti
- b. Leonardo Prates Brugnerotto
- c. Hazel Berger Primitivo Neta
- d. Loredana Ciaramella Casadei
- e. Edjane Silva de Melo

Art. 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certeduc, devendo assiná-lo eletronicamente, conforme MP n.º 2.200-2 de 24/8/2001, de acordo com a liberação e cota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Parágrafo único. Caso o estudante convocado não assinar o termo de compromisso, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

Art. 3.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Art. 4.º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de agosto de 2024

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação